



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 038 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, **providências visando a Construção da Ponte sobre o rio de Liberdade localizada no final da Rua Sete de Setembro próximo da Estação de Bombeamento da Rede de Esgoto e na oportunidade que a ponte seja construída com madeira reaproveitada, pois servirá apenas de passagem para pedestre.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela localidade, tendo em vista que se tivesse uma ponte naquele local facilitaria a vida dos moradores daquela região, pois essa ponte pode ser feita até mesmo de madeira reaproveitada, pois será utilizada pelas crianças pra poderem esta visitando a natureza florestal e fazendo uma trilha ecológicos juntos com os professores e familiares, preservando o meio ambiente, e também será utilizada pelos pedestres e somente passaram veículos pequenos e leves.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 04 de junho de 2012

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 422 Fls. 158 Livro 07

Marilândia-ES - Em: 04/06/2012


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador